

início em 11 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 49/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rita Isabel de Brito Gonçalves Veiga, técnica de 2.ª classe de farmácia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 4 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 50/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Luís Filipe Alexandrino de Magalhães Gonçalves da Costa, enfermeiro — autorizada a celebração do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 51/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Cláudia Sofia Marques Lopes, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 52/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Dulce Elisabete Antunes Matias, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 53/2006 — AP. — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Tavares Martins, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 54/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Filipa Perfeito Lima, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 55/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Maria Soares Candeias, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Agosto de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 56/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Isabel Solano Pinheiro, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Agosto de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 57/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Isabel Penedo Paulos Cordeiro, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Outubro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 58/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carlos Alexandre Calado Aquino Nascimento, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 21 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 59/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carla Sofia do Ó Lourenço, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3

do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 25 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 60/2006 — AP. — Por deliberação de 25 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Aníbal Monteiro Santos, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 61/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Cármem Cristina Ramos Pacheco Silva, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 62/2006 — AP. — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Duarte Ezequiel Horta Felisberto, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 63/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Miguel Lourenço Guerreiro, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 4 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 64/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marisa Isabel Campos Abreu, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com

início em 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 65/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Graciete Lourenço da Silva, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 66/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Filipe José Barbosa Ferreira, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 19 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 67/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Osvaldo Miguel Ferreira de Albuquerque, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 68/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sofia Margarida Nunes Botelho Gomes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 19 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 69/2006 — AP. — Por deliberação de 29 de Setembro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 27 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Cristina Oliveira da Silva, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.